



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.474/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1.495/2023</u>
Livro	<u>03</u>
Folhas:	<u>51</u>
Prainha (PA),	<u>18/12/2023</u>
<u>Fluoris Magno</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do coordenador.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **ELIANE PERNA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até as comunidades de Mocajutuba, Caminaú, Fufunheco, Lago São João, Bintuba Marizal, Xicantã, Pitanga e Çareta, para auxiliar nas doações de Ajuda Humanitária, no período de 18 a 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de dezembro de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 18 de dezembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP